



## PORTARIA

São Paulo, 07 de junho de 2024

**Portaria:** 001/2024

**Assuntos:** Formas de Recebimentos de membros e obreiros na ADMSP

Esta portaria tem como objetivo regularizar o modo de recebimentos de novos membros e obreiros na ADMSP. A seguir, detalhamos as algumas formas de recebimentos no ministério:

### **1ª Forma** – Batismos nas águas

- Quando uma pessoa se torna membro através do batismo, é necessário que ela passe por um discipulado sobre o que significa ser membro. Essa orientação deve ser feita por um obreiro capacitado e deve incluir informações sobre a importância da frequência nos cultos, a nova vida cristã e a prática do dízimo.

### **2ª Forma** – adesão de membros e obreiros

- Os cargos como cooperadores(as), diáconos, diaconisas e presbíteros, são considerados locais.
- No caso dos presbíteros, já está decidido estatutariamente que eles passam a ser filiados à CONIADMISP, mas continuam sendo cargos locais, ou seja, não precisam esperar a realização da convenção para serem reconhecidos como presbíteros, pois são automaticamente recebidos no cargo.

### **Recebimentos de obreiros com cartas de mudanças advindos de ministérios desconhecidos.**

- Devido ao grande número de denominações e à falta de preparo de alguns obreiros, os presbíteros, evangelistas, missionárias e pastores vindos de igrejas desconhecidas serão recebidos no presbitério.
- Eles serão observados e analisados. Caso apresentem a documentação exigida e sejam considerados aptos, serão reconhecidos na convenção e credenciados por ela.

### **Ministérios semelhantes às Assembleias de Deus**

#### ***Com cartas de mudanças:***

- Os obreiros que vêm com cartas serão recebidos em seus cargos e passarão por um período de adaptação de três meses na igreja que os recebeu.

▪ **Ministérios semelhantes às Assembleias de Deus**  
*sem cartas de mudanças:*

- Para obreiros sem cartas, deve-se procurar referências e, se atenderem aos requisitos, serão aceitos nos cargos e posteriormente recebidos pela convenção.

**Quanto ao acesso ao púlpito**


- Obreiros das igrejas Assembleias de Deus e igrejas semelhantes têm acesso ao púlpito sem restrições.
- Obreiros vindos de igrejas não reconhecidas devem ser instruídos a permanecer na nave da igreja e contribuir com na sua função para o bom desenvolvimento do culto. Se acatarem esta orientação, mostram ser bons obreiros; caso discordem, podem causar problemas.

**Obreiros que saíram do nosso ministério, retornando de igrejas não reconhecidas com cargos superiores.**

- Obreiros que saíram da ADMSP em cargos de diáconos, diaconisas, presbíteros, evangelistas ou pastores e foram para igrejas não reconhecidas, com consagrações em cargo acima de quando saíram, ao retornarem, serão recebidos nos cargos que tinham anteriormente.
- Após atenderem aos requisitos, poderão ser considerados para novos cargos, respeitando a hierarquia e os critérios de reconhecimento.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

  
**José Alves de Oliveira**  
Pastor presidente - ADMSP